

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, inciso II e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contrato, que versam sobre a aquisição de 2 (dois) equipamentos de Otoemissões transiente e produto de distorções, instrumentos portáteis, rápidos e automáticos para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos (Teste de Orelhinha), para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e Policlínica Barbara Pereira de Alencar, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, no valor global de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, em favor da empresa **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, inscrito no **CNPJ: 92.981.752/0001/07**, por se tratar de uma qualificada, bem como pelo valor da pesquisa, que ofereceu preço menor do que da média apresentada.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário Executivo da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crato/CE, 07 de junho de 2021.

Cicero Leosmar Parente Gomes

Cicero Leosmar Parente Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário Executivo do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2021 - Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de 2 (dois) equipamentos de Otoemissões transiente e produto de distorções, instrumentos portáteis, rápidos e automáticos para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos (Teste de Orelhinha), para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e Policlínica Barbara Pereira de Alencar, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

Crato/CE, 07 de junho de 2021.

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo do CPSMC